REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO – DEFESA DA QUALIDADE E PROXIMIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA EDA, LOTAÇOR E SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL.

Angra do Heroísmo, 16 de Abril de 2004

A Comissão de Economia reuniu, nos dias 2 e 24 de Março de 2004, na sede da ALRA e na delegação de Ponta Delgada, respectivamente, e no dia 13 de Abril, na delegação de Angra do Heroísmo, com uma ordem de trabalhos da qual constava a apreciação e parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD –"DEFESA DA QUALIDADE E PROXIMIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA EDA, LOTAÇOR E SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL".

Nas referidas reuniões a Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Economia, do Senhor Secretário da Agricultura e Pescas e do Senhor Director Regional da Solidariedade e Segurança Social.

O Senhor Secretário Regional da Economia que se fez acompanhar pelo Director de Serviços Comerciais da EDA começou por salientar que os serviços de atendimento da EDA nos diferentes concelhos dos Açores não tinham sofrido qualquer alteração nem se pensava introduzir no futuro quaisquer alterações a não ser em São Roque do Pico e Calheta de São Jorge, em que o novo tipo de serviço que passou a ser prestado foi precedido da devida informação às populações e de consulta das suas entidades representativas.

Tendo no caso concreto de São Roque do Pico ter sido efectuado um inquérito posterior de que em anexo se apresentam os elementos essenciais, e que conclui sobre a melhoria da qualidade dos serviços e a apreciação favorável dos utentes em relação aos diferentes aspectos da sua relação com a mesma.

Este mesmo veio inquérito confirmar as razões que motivaram as alterações introduzidas e que se fundamentaram no facto de as operações efectuadas serem na sua maior percentagem (80%) o simples pagamento de facturas.

O Senhor Secretário da Agricultura e Pescas começou por afirmar que a proposta de Resolução não justifica a necessidade de uma lota por concelho.

Entendeu clarificar que o processo de reestruturação da Lotaçor prevê a criação de dois tipos de estruturas: as lotas e os postos de recolha.

O responsável pelas pescas considera que a instalação de uma lota por Concelho seria prejudicial para o sector dadas a necessidade de racionalização de custos, de aumento de rendimento e de melhorar o serviço prestado. Considera que a solução de criação de postos de recolha trará um conjunto de benefícios para os pescadores.

Entende que caso a proposta tivesse vencimento implicaria uma maior dispersão do pescado por posto de venda e menor competitividade, menor capacidade de exportação de peixe fresco, significaria um aumento considerável do risco de fuga à lota, uma diminuição do rendimento dos pescadores, maior dificuldade no cumprimento das regras higiénico-sanitárias de acordo com os regulamento comunitários e um acréscimo de despesa para a Lotaçor uma vez que este tipo de estruturas tem elevados custos dadas as regras específicas de funcionamento.

Por fim referiu assegurou a manutenção do serviço público que é conscientemente assumido e continuará a ser.

O Senhor Director da Solidariedade e Segurança Social afirmou que os serviços de Segurança Social funcionam de forma descentralizada embora tenha havido necessidade de reduzir o número de dias de atendimento nas freguesias pelo facto de se ter registado uma grande diminuição do número de funcionários da Segurança Social, na sua maioria por aposentação, e pelo grande aumento das tarefas dos funcionários dos serviços dos centros. Acresce a estes dois aspectos o facto da forma de pagamento das contribuições e das prestações se ter alterado significativamente, registando-se um grande recurso às transferências bancárias tornando-se menos importante a presença de funcionários nas freguesias.

A esse respeito referiu que o número de idosos a receber pensões através dos serviços é residual sendo a maior parte por vale e por transferência bancária e que também as novas tecnologias contribuíram para o esvaziamento dos serviços de freguesia (entrega de listagem de descontos em disquete ou pela internet).

Em face dos exposto surgiu a necessidade de racionalização e reorganização dos recursos humanos havendo desde logo a garantia da permanência da serviço de freguesia em determinado dia ou dias e a determinado horário e entre 10 e 15 de cada mês permanece um funcionário a tempo inteiro nos referidos serviços. A título de exemplo

referiu que no Concelho da Lagoa em Água de Pau manter-se-ão os 5 dias de atendimento e que no Cabouco se farão 3 dias de atendimento semanal.

Pelo exposto, a Comissão de Economia entende, por maioria, com os votos contra do PS e a favor do PSD, que a presente proposta de Resolução não deve ser aprovada em plenário da Assembleia.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 16 de Abril de 2004

A Relatora

Andreia Cardoso da Costa

O Presidente

Dionísio de Sousa